



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 017/2012	
	Homologa Resultado de Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário	01
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - CCEN	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 – Mestrado e Doutorado	01 - 08
03-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comitê-REITORIA – Nº 1.187/2012	09
	Comissão-PROGEPE – Nºs 1.251 e 1.252/2012	09 - 10
	Comissão-CENTRO-CTG – Nºs 03, 04 e 05/2012	10 - 11
	Designação-CENTRO-CCS – Nº 10/2012	12
	Comissão-CENTRO-CCSA – Nºs 002/2012	12
	Prorrogação de Comissão-HC – Nºs 17, 18, 19 e 20/2012	13 - 14

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
HOMOLOGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
TEMPORÁRIO.

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, aberto através do Edital Nº 13, de 13 de março de 2012, Publicado no D.O.U. nº 51, de 14.03.2012, Seção 3, págs. 67-68, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.016438/2012-73).

CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA	VAGAS	REG TRAB	CLASSIF	CANDIDATO
CAC	MÚSICA	Musicologia	1	40H	1ª	ULISSES SANTOS ROLFINI
CAA	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE	ÁREA: Formação Docente. ÁREA ESPECÍFICA: Física: Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações	1	40h	1ª	JÔNATAS ELIM MACIEL FRUTUOSO DO NASCIMENTO
		NÚCLEO DE TECNOLOGIA	Estatística e Engenharia da Confiabilidade	1	20h	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS.
	Cálculo, Geometria Analítica e Desenho		1	40h	NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS.	
	Engenharia de Métodos e Gestão da Produção		1	40h	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS.	
CAV	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E CIÊNCIAS DO ESPORTE	Recreação e Lazer	1	40h	1ª	SABRINA PEREIRA DE FRANÇA
					2ª	MARCOS ANDRÉ NUNES COSTA
		Esporte e Pessoas com Deficiência	1	40h	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS.	
		Pedagogia do Esporte	1	40h	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS.	
		Educação Física Escolar	1	40h	1ª	HAROLDO MORAES DE FIGUEIREDO

##ASS ANA MARIA SANTOS CABRAL

(*) Publicado no DOU nº 66, de 04.04.2012, seção 3, página 87.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
 (Aprovado em reunião do Colegiado em 21/03/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2012 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **16 de abril de 2012 a 29 de maio de 2012**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico posgrad@df.ufpe.br anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. Neste caso, o prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **dez dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, a qual poderá ser apresentada no momento da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	16/04/2012 a 29/05/2012	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	30/05/2012 a 14/06/2012	
Resultado	15/06/2012	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	18 a 20/06/2012	8-12 e 14-17h
Resultado Final	22/06/2012	18h
Matrícula	25/06/2012 a 13/07/2012	8-12 e 14-17h
Início das aulas	13/08/2012	

3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – **TITULAÇÃO** (peso total 7,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos Pré-Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Especialização na área do Programa ou áreas afins	0,1
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

2 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (peso 0,3):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio	0,5
Técnico	0,5

3 – **ATIVIDADES DE PESQUISA** (peso 0,7):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0

4 – **PRODUÇÃO ACADÊMICA** (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,2

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	16/04/2012 a 29/05/2012	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	30/05/2012 a 14/06/2012	
Resultado	15/06/2012	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	18 a 20/06/2012	8-12 e 14-17h
Resultado Final	22/06/2012	18h
Matrícula	25/06/2012 a 13/07/2012	8-12 e 14-17h
Início das aulas	13/08/2012	

3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso total 6,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos Pré-Doutorado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Geral de Doutorado do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,7):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio	0,1
Professor de terceiro grau	0,6
Técnico	0,3

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,3):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo o número de vagas.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico posgrad@df.ufpe.br .

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de março de 2012.

Antônio Murilo Santos Macêdo
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:
FICHA DE INSCRIÇÃO



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a)
(profissão)

pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

MESTRADO (), DOUTORADO ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) _____ - E-mail: _____

2) _____ - E-mail: _____

3) _____ - E-mail: _____

PORTARIA N.º 1.187, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

DESIGNAÇÃO DE COMITÊ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os professores abaixo relacionados para composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica:

- . PROF. SÉRGIO RICARDO VIEIRA RAMOS – Coordenação das Licenciaturas Diversas;
- . PROFA. ROSINALDA AURORA DE MELO TELES – Coordenação do Curso de Pedagogia;
- . PROFA. ESTER CALAND DE SOUZA ROSA – Coordenação da Formação Continuada;
- . PROFA. ANA MARIA SANTOS CABRAL – Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD);
- . PROFA. CÉLIA MARIA M. B. DE CASTRO – Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ);
- . PROF. EDILSON FERNANDES DE SOUZA – Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT);
- . PROFA. SÔNIA SETTE – Representante da Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- . PROFA. FÁTIMA MARIA LEITE CRUZ – Coordenação do PARFOR (COORDENADORA GERAL DO COMITÊ)

(Processo n.º 23076.014957/2012-05)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

PORTARIA N.º 1.251, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, OLÍVIA DE ALBUQUERQUE PESSOA, SIAPE n.º 1131902, CPF: 387.362.924-00 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.56918/2011-96. (Processo n.º 23076.015164/2012-03).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.252, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e WILMA DA SILVA BRANCO, SIAPE n.º 1134310, CPF: 175.104.304-53, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.021214/2008-05.(Processo n.º 23076.014963/2012-54).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º. 003/2012-CTG/EEP, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, por dois anos, a partir de 11/03/2012, a Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal, do Departamento de Engenharia de Produção, com a seguinte composição:

PROFESSORES INTERNOS

- Adiel Teixeira de Almeida (Titular);
- Denise Dumke de Medeiros (Titular);
- Abrahan Benzaquen Sicsú (Suplente).

PROFESSORES EXTERNOS

- Manoel Afonso de Carvalho Júnior (Titular/Depto. de Engenharia Elétrica);
- Fernando Menezes de Souza (Suplente/Depto. de Eletrônica e Sistemas).

EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 004/2012-CTG/EEP, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, por dois anos, a partir de 11/03/2012, a Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal, do Departamento de Engenharia de Eletrônica e Sistemas, com a seguinte composição:

TITULARES

- Prof. Mauro Rodrigues dos Santos;
- Prof. Joaquim Ferreira Martins Filho;
- Prof. Manoel Afonso de Carvalho Júnior (Depto. de Engenharia Elétrica).

SUPLENTE

- Prof. João Pereira de Brito Filho;
- Profª. Patrícia Silva Lessa;
- Prof. Ronaldo Ribeiro Barbosa de Aquino (Depto. de Engenharia Elétrica).

**EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 005/2012-CTG/EEP, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, por dois anos, a partir de 11/10/2011, a Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal, do Departamento de Geologia, com a seguinte composição:

TITULARES

- Prof. Adejardo Francisco da Silva Filho;
- Prof. Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann;
- Profª. Sigrid Neumann Leitão (Depto. de Oceanografia).

SUPLENTE

- Profª. Ignez de Pinho Guimarães;
- Profª. Tereza Cristina Medeiros de Araújo (Depto. de Oceanografia);

**EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR**

PORTARIA Nº. 10/2012-CCS, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Alexandro Silva de Jesus – Departamento de Antropologia e Museologia e Daniella Araújo Oliveira – Departamento de Fisioterapia, para compor, na qualidade de membros/relatores, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa-CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 002/2012-CCSA, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/1993, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos nºs. 143 a 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 001/2012-CCSA, de 16 de fevereiro de 2012, que designou **ALDEMAR DE ARAÚJO SANTOS**, Professor Adjunto 2, SIAPE nº 6764461, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, **ANDRÉ REGIS DE CARVALHO** Professor Adjunto 1, SIAPE nº 2199646, lotado no Departamento de Ciências Administrativas, para, sob a **Presidência** do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.011486/2012-75

Sérgio Alves de Sousa
Diretor do CCSA

PORTARIA Nº 17/2012/HC, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979:

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (trinta) dias a partir de 01 de abril de 2012, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela **Portaria nº 04/2012/HC**, de 01 de fevereiro de 2012.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 18/2012/HC DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979:

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (trinta) dias a partir de 01 de abril de 2012, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela **Portaria nº 05/2012/HC**, de 01 de fevereiro de 2012.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 19/2012/HC DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979:

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (trinta) dias a partir de 01 de abril de 2012, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela **Portaria nº 06/2012/HC**, de 01 de fevereiro de 2012.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 20/2012/HC DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979:

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (trinta) dias a partir de 01 de abril de 2012, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela **Portaria nº 08/2012/HC**, de 01 de fevereiro de 2012.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente